

PORTARIA CFO-SEC-37, de 01 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes cirurgiões-dentistas para representarem o Conselho Federal de Odontologia no Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas:

Titular: Juliano do Vale (CRO-TO-CD-539)

Suplente: Samir Najjar (CRO-DF-CD-1435)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de abril 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE